Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.771 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 65.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1704 - R$ 15.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1705 - R$ 50.000,00 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.1704	Materiais para Escritório e Expediente	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1705	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$	50.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.33.00.1705	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.007 – Divulgação de Atos Oficiais - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

33.90.39.19.1705	Assinaturas e Publicações	R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1704	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 15.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 12 de abril 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal